



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

121

DECRETO Nº 1.397, DE 03 DE AGOSTO DE 1.984.--

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, destinado ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.273, de 03.08.1984, que autoriza pagamento de crédito da firma PLAENGE-Planejamento, Engenharia e Construções S/A., apurado em ação judicial, relativo a execução de obras no Terminal Rodoviário da Cidade de Assis.--

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 2.273, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Serviços, um crédito adicional, especial, no valor de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento de crédito da firma PLAENGE - Planejamento, Engenharia e Construções S.A., apurado em ação judicial, relativo à execução de obras no Terminal Rodoviário da Cidade de Assis, classificado na seguinte dotação orçamentária, a saber:

5. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
5.10 Encargos Gerais do Município
03 Administração e Planejamento
08 Administração Financeira
0210 Administração Geral
0212.047 - PODER JUDICIÁRIO
3191 Sentenças Judiciais....R\$ 130.000.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta do exoesso de arrecadação de Receitas Correntes, conforme classificação abaixo, a saber:



Prefeitura Municipal de Assis

122

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.397, DE 03 DE AGOSTO DE 1.984.--

2

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES

1300.00.00 Receita Patrimonial

1320.00.00 Receitas de Valores Mobiliários

1321.00.00 Juros de Títulos de Renda

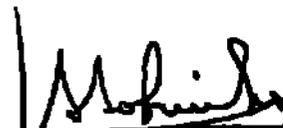
1321.01.00 Rendimentos de aplicações financeiras.....

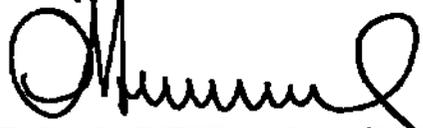
.....R\$ 130.000.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

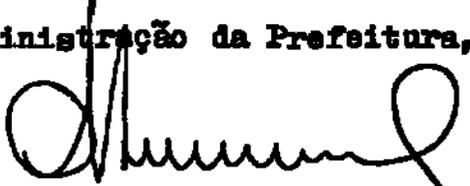
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de agosto de 1.984.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 03 de agosto de 1.984.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs